



Ofício nº 836/2007-GAB

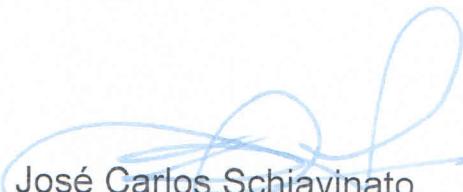
Toledo, 6 de Novembro de 2007.

Ref.: Encaminha Termo de Convênio

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em conformidade com o que preceitua o inciso IX do artigo 55, combinado com o inciso XIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, firmamos Convênio como Poder Judiciário do Estado do Paraná, através do Juizado Especial desta Comarca, objetivando a contratação de nove Estagiários do Curso de Direito para realização de serviços de atendimento adequado aos jurisdicionados, face à carência de pessoal, cuja cópia anexamos ao presente para apreciação e deliberação desse Legislativo.

Atenciosamente,


José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Eudes Dallagnol
Câmara Municipal de Toledo
Rua Sarandi - Centro
Toledo – Pr

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Poder Judiciário do Estado do Paraná, através do Juizado Especial da Comarca de Toledo e o Município de Toledo, visando fortalecer o Juizado Especial.

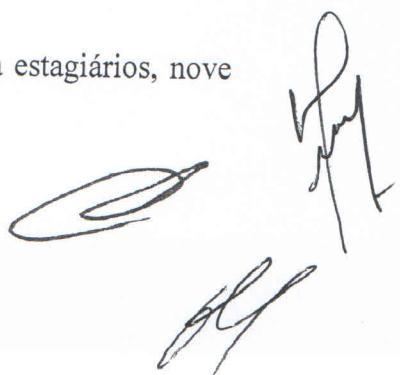
O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Juizado Especial da Comarca de Toledo, órgão do Poder Judiciário, nos termos do artigo 93, inciso IV, da Constituição Estadual, neste ato representado pelo M.M. Juiz Doutor Bianor Bottega, de ora em diante denominado de **JUIZADO ESPECIAL** e o MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito José Carlos Schiavinato, de ora em diante denominado de **MUNICÍPIO**, considerando a necessidade de atender os jurisdicionados que buscam a defesa de seus direitos junto ao Juizado Especial da Comarca de Toledo, mediante a conjunção de recursos humanos, pois os interesses são comuns e coincidentes, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se os participantes, no que couber, as normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto dar apoio ao Juizado Especial da Comarca de Toledo, visando o atendimento adequado aos jurisdicionados, face a carência de pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

1. O MUNICÍPIO compromete-se a:
 - 1.1 Contratar nos termos da legislação pertinente a estagiários, nove estagiários do Curso de Direito.
2. O JUIZADO ESPECIAL compromete-se a:



2.1. Destinar os estagiários do Curso de Direito nas atividades do Juizado Especial.

2.2. Selecionar os estagiários do Curso de Direito que irão trabalhar no Juizado Especial.

2.3. Manter o controle da freqüência e supervisão do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução deste Convênio, os recursos financeiros necessários serão suportados pelo MUNICÍPIO, através dos seguintes instrumentos legais: Lei “R” nº 58/2005, (PPA para o período de 2006 a 2009), Lei “R” nº 107/2007 (LDO para 2008) e Lei Orçamentária para 2008 ainda em tramitação no Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a contar de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFERENDO

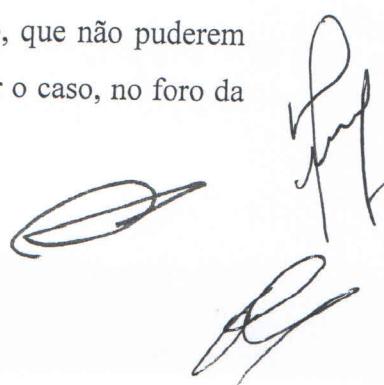
Este Convênio está sendo firmado de acordo com o que dispõe o inciso IX do artigo 55, devendo ser submetido ao referendo da Câmara Municipal, nos termos do artigo 17, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica do Município e, também, do § 2º do artigo 116, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO, providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste convênio, em extrato, no Jornal que publica os atos oficiais do Município de Toledo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão resolvidas e julgadas, se for o caso, no foro da Comarca de Toledo, Paraná.

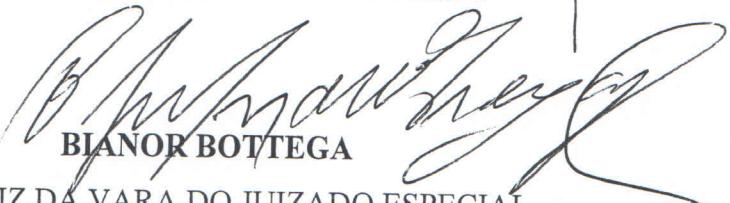


E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, formou-se este instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Toledo, 1º de novembro de 2007.


José Carlos Schiavinato
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO




BIANOR BOTTEGA
M.M. JUIZ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL